

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03964, de 07 de maio de 2019

DECRETO Nº 03964/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 97.696,58 (noventa e sete mil seiscientos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85	FEB.40	119	13.400,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	178	SAUDE	102	24.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	203	BLATB	148	6.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	493	SAUDE	102	2.500,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	266	SAUDE	102	500,00
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	281	EPCDOE	150	400,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	283	EPCDOE	150	4.641,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	SAUDE	102	7.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	373		100	1.000,00
02.07.01.15.452.1501.0.022 - REPASSE AOS CONSORCIOS MULTIFINALITARIOS				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	507		100	9.929,61
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	508		100	4.047,30
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	509		100	3.172,67
02.08.03.18.541.1801.2.028 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	443		100	306,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	453	FUMPAC	100	12.100,00
339030 - Material de Consumo	454		100	3.800,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	456	FUMPAC	100	2.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				97.696,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03964, de 07 de maio de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.007 - MANUTENCAO DA CONTRIBUICAO A AMESP				
337041 - Contribuicoes	22		100	17.149,58
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	FEB.40	119	13.400,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	209	BLATB	148	6.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	264	SAUDE	102	36.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	288	EPCDOE	150	5.041,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	375		100	3.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	FUMPAC	100	2.900,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460		100	13.900,00
02.09.02.27.812.2701.1.006 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO PAINEIRAO				
449051 - Obras e Instalacoes	483		100	306,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				97.696,58
TOTAL DE RECURSOS				97.696,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de maio de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal